

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E OS SENHORES NILO DEL COLLE E EMERSON DEL COLLE.

I – CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862, inscrita no CNPJ/MF sob o n 03.155.934/0001-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Karin Taise Matsuoca, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 081/2022, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF n.º 017.341.949-60 e RG 59286935 SSP/PR, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Dourados s/n - centro, de outro lado os Senhores Nilo Del Colle e Emerson Del Colle, já qualificados nos autos do processo ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Inciso II, do artigo 57 e artigo 40, Inciso XI, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização da Sra. Karin Taise Matsuoca, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, solicitado pelo fiscal de contrato, em necessidade justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – Processo nº 263/2019 – Dispensa por Justificativa nº 043/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações das Cláusulas: Quarta — Do Valor e Quinta — Do Prazo, conforme solicitação apresentada pela Gerência de Saúde, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR"

4.1 Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 106.252,92 (cento e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), correspondente ao valor do período prorrogado, corrigido pelo índice IGP-M acumulado do período correspondente a 10,08%, sendo o valor mensal na importância de R\$ 8.854,41 (oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

"CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO"

5.1 O prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/08/2022 até o día 09/08/2023.

/ilo

Jeno



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 05 de agosto de 2022.

KARIN TAÍSE MATSUOCA

Governte de Sovide e Oud de D

Gerente de Saúde e Ord. de Despesas

Conf. Decreto nº 081/2022

Contratante

NILO DEL COLLE

CPF 138.839.689-00

Contratado

ÉMERSON DEL COLLE CPF: 792,504.081-53

Contratado

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 05 de agosto de 2022.

Milia Der Milian KARIN TAÍSE MATSÚOCA

Gerente de Saúde e Ord. de Despesas

Conf. Decreto n^{ϱ} 081/2022

Contratante

NILO DEL COLLE

CPF 138.839.689-00

Contratado

ÉMERSON DEL COLLE

CPF: 792.504.081-53

Contratado

Testemunhas:

MARIA HELENA MARQUES VIEIRA

CPF 870.233.421-68

SUELI DE FREITAS PEREIRA CPF 489.052.401-00